



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 406
Em 5 / 2 / 2026
Allyria
EXPEDIENTE

Ofício nº 414/2026/SG

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 295/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando nº 022/2026/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 05 de Fevereiro de 2026

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Requerimento nº 295/2026/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

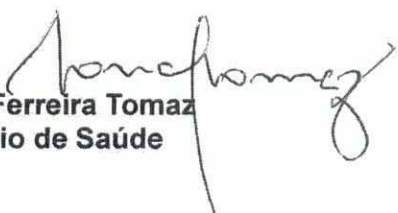
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, informamos que foi formalizada, junto à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, o requerimento de manutenção de soros botrópicos e crotálicos no município.

Cumprе destacar, entretanto, que o Programa Nacional de Imunizações estabelece que a administração de soros antivenenos deve ocorrer exclusivamente em unidades hospitalares e/ou de pronto atendimento que disponham de estrutura adequada para o manejo de emergências, o que pressupõe monitoramento contínuo dos pacientes, presença de profissional médico em tempo integral, bem como a disponibilidade de equipamentos, medicamentos específicos e suporte laboratorial.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde